



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ITAITUBA - PA, 26 de Janeiro de 2018

JOAO BASTOS RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA (2017-2019)